



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Despacho de Julgamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.460, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.117, de 21 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.078,88** (Vinte e sete mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				27.078,88
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
723	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		11.078,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio		
724	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-27.078,88
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
725	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		-2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio		
726	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde		-24.478,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 3 de 5

2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de setembro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 4 de 5

DECRETO Nº 4.461, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, "*Dia do Funcionário Público*".

Parágrafo único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 19 de setembro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.417, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guararapes no **Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo: Titular - **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**; Suplente - **CARMEM SIMIRA MANTOVANI**;

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde: Titular - **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**;

Suplente - **JOSIANE GONÇALVES NALIN ZAMBIANCHI**;

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular - **GILBERTO MARTIN ANDREO**; Suplente - **LUIZ BERNARDES FILHO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.418, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Suely Aparecida Marquini**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Antônio Carlos Garcia**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 136/2024, Pregão Eletrônico nº 051/2024, que tem por objeto o registro de preços objetivando futura contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, devidamente montadas e embaladas individualmente, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Guararapes, em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1864

Página 5 de 5

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

CORTE SERVIÇOS - ME - LOTE 01, SERGINHO FUNILARIA,
PINTURA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME - LOTE 02.

Guararapes, 19 de Setembro de 2024

Enevaldo Albano
Agente de Contratação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 156/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTES ACAMADOS COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA, NECESSITANDO DE CUIDADOS DOMICILIARES, ABRANGENDO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIAS MOTORA, RESPIRATÓRIA, NEUROLÓGICA E NEUROLÓGICA ESPECIALIZADA, VISANDO O ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9:00 horas do dia 24/09/2024 às 8h30 min do dia 08/10/2024

Abertura das Propostas: às 08:31:00 horas do dia 08/10/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09:00 horas do dia 08/10/2024

Local : www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1.156 - Centro, e no site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br, para maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br ., ou pelos telefones: (18) 3606-8000 , ramais 8046 ou 8047.

Guararapes, 19 de setembro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 086/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

OBJETO: DOAÇÃO DE IMOVEIS COM ENCARGOS À EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAI OU DE PRESTAÇÃO DE ERVIÇOS. (MATRICULA 19.916 E 19.917)

A Prefeitura Municipal de Guararapes, torna publico e para conhecimento de todos os interessados que foram declarados vencedores da concorrência nº 02/2024 os seguintes proponentes, ANA KARINA SPADIN DA SILVA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c0d1-21dc-d3f2-6de6-8b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1864, ano IX, veiculado em 20 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO HENRIQUE LEAL (CPF ***068928**) em 20/09/2024 às 09:34:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c0d1-21dc-d3f2-6de6-8b>